



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

**PROCESSO: 000872/2018**

**ASSUNTO: PROJETOS**

**DATA: 28/11/2018**

**HORA: 16:53:53**

**REQUERENTE: RONIVALDO GARCIA CRAVO - GABINETE VEREADOR  
RONIVALDO GARCIA CRAVO**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 28/2018.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO  
BAIRRO MOROBÁ - ARACRUZ.**

Pg nº

001

*g*  
CMA



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 28/2018.

APROVADO 1º TURNO

25 / 03 / 2019

*[Signature]*  
Presidência CMA

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO MOROBÁ-ARACRUZ.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Rua localizada no Bairro Moroba, no Município de Aracruz, passa a denominar-se:

Rua Sem Denominação 1232 - Rua Silvério Cometti.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 26 de Novembro de 2018.

APROVADO 2º TURNO

15 / 04 / 2019

*[Signature]*  
Presidência CMA

*[Signature]*  
Ronivaldo Garcia Cravo  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público sem denominação, á qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação da rua localizado no Bairro Moroba, atendendo assim a solicitação dos moradores, e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicílio.

Estou propondo para Rua Sem Denominação 1232, passa a se chamar Rua Silvério Cometti, saudoso cidadão, sendo um dos moradores mais antigos do Bairro Moroba, muito querido e admirado pelos moradores que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 26 de Novembro de 2018.

Pg nº  
003  
CMA



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

004

19

CMA





# Câmara Municipal de Aracruz

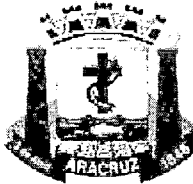
## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

005

CMA

SEXO			COR			ESTADO CIVIL E IDADE		
masculino			Branca			viúvo . Idade: 84 anos		
NATURALIDADE			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			ELEITOR		
João Nélva/ES			RG: 89.080/ES, CPF: 450.767.827-72			Sim		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA								
Filho de: CEZAR COMETTI e de GIUSEPPINA ZANDONA. Residia na Rua Adolfo Sarmenghi, nº 02, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES.								
DATA E HORA DO FALECIMENTO						DIA	MÊS	ANO
19 de maio de 2015 às 16:45						19	05	2015
LOCAL DO FALECIMENTO								
Hospital e Maternidade São Camilo, Aracruz-ES								
CAUSA DA MORTE								
Infarto agudo do miocárdio - CID I21.9 e Hipertensão arterial sistêmica								
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)						DECLARANTE		
Sepultamento, Cemitério São João Batista, nesta cidade de Aracruz/ES						JOÃO PAULO COMETTI		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO								
Jaques Zemel - CRM 2975								
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES								
Dados do Registro: Livro C-23, Folha: 81, Termo: 0006945, Lavratura: 20/05/2015. O falecido era portador do Título de Eleitor nº 004970321422, não deixou testamento, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores, deixando 5 filhos: Ronaldo Cometti, com 47 anos, Ana Maria Cometti Cavalheri, com 53 anos, Maria Cometti Forechi, com 55 anos, João Paulo Cometti, com 56 anos, Tarcis Cometti, com 61 anos. O declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas. Selo Digital do Registro: 021576.XKJ1509.01340.								
						O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé. Aracruz/ES, 20 de maio de 2015.		
 <b>Alzenira Bitti</b> REGISTRO CIVIL E TABELIONATO Alzenira Zampa Bitti Blank - Oficial e Tabelião Rua Alegria, nº 552, Centro, Aracruz/ES Telefones: (27) 3256 1384 / 3296 3808 E-mail: registrocivil@aracruz.es.gov.br						 Shirley Páezinate Garcia Escrevente Substituta		
SHIRLEY								
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021576.XKJ1509.01340 Emolumento: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulta autenticidade em www.tjse.jus.br								



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

006

*M*  
CMA

**ORIGEM**

Local (Setor): **PROTOCOLO**

Trâmite Nº: **0**

Responsável: **Maisa Campos Oliveira**

Data e Hora: **28/11/2018 16:54:02**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 28/2018.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO MOROBÁ - ARACRUZ.**

Camara Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 2018

*Maisa C. Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 872/2018 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 28/2018.

GABINETE VEREADOR RONIVALDO GA

Assunto: 001 - PROJETOS

SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI

Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NO BAIRRO MOROBÁ - ARACRUZ.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LEGISLATIVO



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

19 nº  
1002  
APROVADO 1º TURNO  
25/03/2019  
CMA  
Presidência CMA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO LEI Nº 028/2018 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ – ARACRUZ.**

**AUTOR: RONIVALDO GARCIA CRAVO  
RELATOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA**

APROVADO 2º TURNO  
25/03/2019  
CMA  
Presidência CMA

**PARECER**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei Nº 028/2018 - trata de denominação de logradouro público no Município de Aracruz-ES, a rua localizada no bairro Morobá.

**II – Mérito**

Nos termos do art.30, Inciso I da Lei Orgânica esta relatoria passa a análise do referido Projeto.

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, não carecendo de ratificações. Foi anexado ao Projeto a certidão de óbito da pessoa falecida, cujo nome está se propondo para denominar a rua.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal.

Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Quanto a constitucionalidade reza o artigo 30 da Carta Magna que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, tendo sido este o propósito do projeto em estudo.

A rua a ser denominado, fica localizada no Bairro Morobá, Município de Aracruz-ES.

A Lei Orgânica estatui em seu Art.21, XIV que é atribuição da câmara dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

**II – Voto do Relator**

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional e legal, somos pela sua aprovação, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz-ES; 11 de fevereiro de 2019.

  
**Carlos Alberto Pereira Vieira**  
Relator




**PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO**

**PROJETO DE LEI N.º. 028/2018 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO MOROBÁ-ARACRUZ.**

**Autor: Vereador Ronivaldo Garcia Cravo**

APROVADO 1º TURNO

25 / 03 / 2019

  
Presidência CMA

**1 – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º. 028/2018 trata da denominação de praça pública no Bairro Mar Azul, de autoria do Vereador Ronivaldo Garcia Cravo.

Verifica-se a apresentação de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

APROVADO 2º TURNO

1º / 04 / 2019

  
Presidência CMA

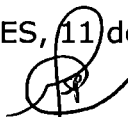
**2 – MÉRITO**

Em cumprimento ao art. 30, inc. III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei n.º. 028/2018, que tem por finalidade a denominação de praça pública. Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifesta-se favoravelmente.

**3 – VOTO DA RELATORA**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz/ES, 11 de março de 2019.



**MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**

**Relatora**







# Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº  
010  
CMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 95ª Sessão Ordinária

Data: 25/03/2019

2º Turno: 96ª Sessão Ordinária

Data: 01/04/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 028/2018 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO MOROBÁ – ARACRUZ.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

José Gomes dos Santos  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
01  
GMA

Aracruz-ES, 02 de abril de 2019.

Of. nº. 097/2019  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 028/2018 – Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Morobá – Aracruz**, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 96ª Sessão Ordinária, realizada em 01/04/2019, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

**PAULO FLÁVIO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**JONES CAVAGLIERI**  
**Prefeito Municipal de Aracruz**  
Nesta

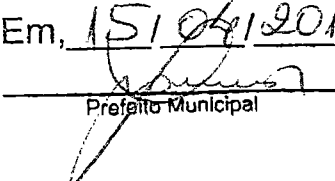


LEI Nº 4.229, DE 15/04/2019.



**SANCIONADA**

Em, 15/04/2019

  
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO  
MOROBÁ – ARACRUZ.

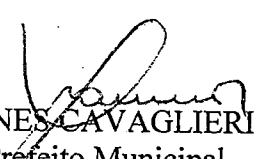
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

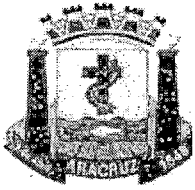
Art. 1º A Rua localizada no Bairro Morobá, no Município de Aracruz,  
passa a denominar-se:

Rua Sem Denominação 1232 – Rua Silvério Cometti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
013  
10/04/2019

**ORIGEM**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

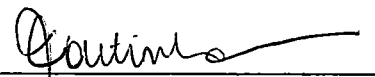
Trâmite Nº: **1**

Responsável: **Andreia dos Santos Ferreira**

Data e Hora: **24/04/2019 12:02:47**

Despacho: **Finalizado, encaminhado o presente auto para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2019

  
LEGISLATIVO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 872/2018 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 28/2018.  
GABINETE VEREADOR RONIVALDO GA  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NO BAIRRO MOROBÁ - ARACRUZ.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ARQUIVO LEGISLATIVO